

PORTARIA Nº 125/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 19 de abril de 2022.

## PORTARIA Nº 125/PROPLAN/UFFS/2022, de 19 de Abril de 2022

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.005393 /2022-61

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da <u>Portaria nº 661/GR/UFFS/2012</u>, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.005393/2022-61, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG) :

- I coordenação:
- a) Coordenadora Titular: DAIANE SOFFIATTI PANIGALLI, Economista, Siape 19197111;
- b) Coordenadora Substituta: LOUSEANE VIDI, Administrador, Siape 19187750.
- **Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 13:59) EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO PRO-REITOR - TITULAR PROPLAN (10.52)

Matrícula: 1767544

Processo Associado: 23205.005393/2022-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 125, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/04/2022 e o código de verificação: 542f9fae8c